



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.476, DE 15 DE JULHO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir presente para serem sorteados no Show de Prêmios no Dia das Mães”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir presentes para serem sorteados no Show de prêmios do Dia das Mães, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será realizado durante o mês de agosto de 2014, em razão da frustração na Licitação feita através do Pregão Presencial 059/2014, de 22/04/2014, sendo a mesma cancelada e adiada para o mês de agosto de 2014.

Parágrafo único. É proibida a distribuição ou conversão dos prêmios em dinheiro.

Art. 2º As despesas mencionadas no Art. 1º desta Lei serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária.

09.001.08.244.0035.2053 - 3.3.90..32.00.00 - Material de Distribuição Grátis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.359, de 17 de março de 2014.

Alto Araguaia, 15 de julho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/____

Procuradoria Jurídica